



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## TERMO DE REVOGAÇÃO

Presente o Processo Administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1901.02/2021 -SRP , destinado a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que o objeto e as especificações que estão postos no instrumento convocatório cabível ao procedimento supra, em uma análise minuciosa não satisfazem as necessidades precípua à Administração, em virtude da complexidade e peculiaridade oriundas dos serviços em tela, carecendo serem mais detalhadamente especificados e conter maiores nuances acerca da prestação dos serviços que requerem, por conseguinte, que sejam mais abrangentes, especializadas e formalizadas pelo Instrumento Legal.

Isto posto, a reformulação e alteração das especificações alhures, inviabiliza prontamente a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município necessitar adequar seus serviços a realidade municipal vigente, que deveras, não fora traduzida nas especificações dos serviços contidas no procedimento *sub examine*, e assim deverão ser estudadas e detalhadas de modo a atender ao que anseia a Administração.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que *“a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”* e que *“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



REVOGA o PREGÃO PRESENCIAL N°. 1901.02/2021 - SRP determinando a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49, retro mencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**

Santana do Acaraú-CE, 18 de Fevereiro de 2021.

À Comissão de Licitação para publicação deste Termo.

 Albert Claudino Araujo <b>Secretário de Saúde</b>	 Jose Célio Carneiro <b>Secretário de Gestão</b>
 Antonio Junior Carneiro <b>Secretário de Educação</b>	 João Batista Filho <b>Secretário de Urb. Obras e Serv. Urb.</b>
 Ana Kívia de Melo Moura Sabino <b>Secretário do Trabalho e Assis. Social</b>	 Francisco Arlene Farias <b>Secretário de Dev. Rural e Meio. Amb</b>
 Francisco Wisley de Souza <b>Secretário de Cultura, Turismo, Desp. Juventude</b>	

**Estado do Ceará** - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Cancelamento - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/02/301/PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, com início da disputa de preços marcado para às 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, fica cancelada por determinação da autoridade superior. Jaguaribara - CE, 18 de fevereiro de 2021 - Nickbergue Sábina Bezerra - Pregoeira.

**Estado do Ceará** - Prefeitura Municipal de Uiracurim - **EXTRATO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2020-TP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiracurim-CE, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2020-TP**. Após a análise das Propostas das empresas habilitadas, foram classificadas as seguintes empresas: **PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.467.201/0001-45, com o valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), e a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S**, CNPJ nº 11.860.335/0001-02, com o valor estimado de R\$ 378.240,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais), conforme as condições contidas no referido processo, conforme trata o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Contudo a empresa **PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.467.201/0001-45, foi declarada **VENCEDORA** por apresentar proposta mais vantajosa e cumprido todas as exigências do instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 103, inciso I, nº 9º, da Lei Federal nº 8.987/93. Maiores informações no endereço da Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruz das Almas, UIRACURIM-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021. **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA** - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - **TOMADA DE PREÇOS Nº 2201/01/2021** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. São João, 75 - Bairro Centro/Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000, torna público que, após realizar análise nos documentos de Habilitação e visando reunir elementos suficientes para proceder com o julgamento das propostas de Habilitação, solicitamos às empresas **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e a empresa **VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL**, que apresentarem documentos que comprovem a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional apresentado(s) na licitação em epígrafe, a fim de viabilizar a competente aferição de suas exatas características e compatibilidade com as especificações do edital. Solicitamos, ainda, o relatório de prestação de serviços executados pelas empresas **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e a empresa **VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL**, a fim de comprovarem a realização dos serviços. A empresa **VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL**, por razões de interesse, através de documentos válidos, a comprovação de enquadramento(EPP), de maneira sentar, através de documentos válidos, o prazo de até (três) dias úteis para apresentação da documentação. As empresas notificadas tem o prazo de até (três) dias úteis para apresentação da documentação, a partir desta publicação (Aviso de Habilitação). Santana do Acaraú-Ce, 19 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - **AVISO DE REVOGAÇÃO** - Os Organismos de Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde, Educação, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Cultura, Turismo, Desporto e Juventude através da Comissão de Licitação do município, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901/02/2021 -SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACARAU, por razões de interesse público justificada pela necessidade de reformulação e alteração das especificações necessárias adequar suas especificações e execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município não ter realizado anteriormente a sua realização vigente, que deverá, assim deverão ser estabelecidas e definidas os serviços contidos no procedimento sob exame, e assim deverão ser estabelecidas e definidas os serviços contidos no procedimento sob exame. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação e Preços ou por meio eletrônico (licitação@santanaacarau.ce.gov.br), situada na Av. São João, 75, Centro, SANTANA DO ACARAU-CE, das 07:30h às 13:00h. Santana do Acaraú-Ce, 17 de fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO SANTANA DO ACARAU - CE - CEP. 62.150-000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.02/2021 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADANIA/COMUNIDADE URBANA/IDE, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM BRASILIA-DF, JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 08.03.2021, ÀS 09:00 HORAS, REFERIDO EDITAL, PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 07:00 ÀS 11:00 HORAS. OU NO SITIO HTTP://WWW.TOMADA DE PREÇOS GOV.BR/LICITAÇÕES, OU LICITAÇÃO@SANTANAACARAU.CE.GOV.BR. SANTANA DO ACARAU-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - **AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1902.01/2021 - PE/GOV - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAU. TIPO: MENOR PREÇO. A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2021, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da disputa de lances ocorrerá a partir das 10h30min do dia 04 de março de 2021. (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-e> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão, Santana do Acaraú-CE, 19 de fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Acopiara - **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.01 - SRP/PE** - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2021.02.17.02-SR-PPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA DE Nº 14838.824000/200-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bi.org.br](http://www.bi.org.br) e [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 04 de Março de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase de disputa de lances às 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [tasacopiara@hotmail.com](mailto:tasacopiara@hotmail.com), Antônio Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal de Acopiara - **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE MARÇO DE 2021, às 13:00min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo o julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o nº 2021.02.17.01, com fins a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, 600 Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado e através do e-mail: [licitacoes@hotmail.com](mailto:licitacoes@hotmail.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://www.tce.gov.br/licitacoes>, Antônio Elza Almeida da Silva - Pregoeira.**



**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A ETUFOR**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.DATA E HORA: 30.11.2020, às 10:00 hs.LOCAL: Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-234, Vila União, Fortaleza-CE;CONVOCAÇÃO:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 13, 16 e 17.11.2020, nas páginas nº 163, 100 e 130, e no Jornal O Estado nos dias 10, 11 e 12.11.2020, nas páginas nº 11, 11 e 8, respectivamente. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3(dois terços) do capital social com direito a voto e o presidente em exercício do Conselho Fiscal, Pedro César da Rocha Neto. **MESA:** Presidente, Sr. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Diretor Presidente, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Luiz Alberto Aragão Sabóia, acionista. **ORDEM DO DIA:** I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.19;ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31.12.19, publicados no Diário Oficial do Município no dia 22.10.2020, nas páginas de nº 37 a 51, em observância ao princípio da publicidade e transparência, os quais serão arquivados no Registro de Comércio, de conformidade com o art. 294 da lei 6.404/76, tendo em vista que o patrimônio líquido está negativo na ordem de R\$ (1.277.531,85) (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo portanto, inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). b. O lucro líquido de 2019 totalizou em R\$ 6.598.322,70 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte dois reais e setenta centavos), encerrando a conta de “Lucros/Prejuízos Acumulados” com um prejuízo de R\$ 2.551.706,72 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos); c. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para exercerem o mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social:**MEMBROS TITULARES:**1.SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 070.353.197-27, RG nº.: 13487 D CREA-CE, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 260, Apto nº 601, CEP 60.135-450, Dionísio Torres, nesta capital; 2. PEDRO CESAR DA ROCHA NETO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 012.953.603-22, cédula de identidade nº 99010074596 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Guimarães Duque, 156, apto 1104 torre B, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-220 nesta capital;3. MOACIR MAIA DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº. 211.067.033-91, RG nº.: 1371678 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 300, Apto nº 502, CEP 60.135-450, Dionísio Torres, nesta capital; 4. JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 400.522.813-53, RG nº.: 900.022.195-10 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 955, Apto 2201, BL 3, CEP 60.192-072, Papicu, nesta capital; 5. LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 259.100.943-00, RG nº.: 91002268560 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 200, Apto: 1502, Bloco A, CEP 60.810-145, Patriolino Ribeiro, nesta capital. **MEMBROS SUPLENTE:**1. Ítalo Alves de Andrade, brasileiro, casado, formado em administração, CPF nº. 778.821.213-04 Cédula de Identidade nº. 95002399675 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Barão de Aracati, 2715, apto 401, CEP 60.115-082, Joaquim Távora, nesta capital;2. Francisco Aristeu Henrique Filho, brasileiro, casado, Técnico de Transações Imobiliárias, CPF nº. 230.739.933-04, cédula de identidade nº 1442900 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Marcos Macedo, 00022 – Ap 301, CEP 60.150-190, Aldeota, nesta capital; 3. Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 618.905.703-97, cédula de identidade nº 2006010359397, SSP CE, residente e domiciliado à Rua Canuto de Aguiar, 272, apto 702, CEP 60.160-120, Meireles, nesta capital; 4. Erlon Albuquerque de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 492.634.043-72, cédula de identidade nº 96002741509 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Otávio Justa, 131, CEP 60.450-580, Parque Araxa, nesta capital; 5. Francisco Arcelino Araújo Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 877.145.233-87, cédula de identidade nº 97026005606 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 590, apto 1701, CEP 60.192-105, Cocó, nesta capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Diretor Presidente, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Felipe Barros Pontes, acionista, Raimundo Pacheco de Pinho, acionista, Maria Luiza Gurgel Serpa, acionista, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, acionista, Joana Angélica Paiva Maciel, acionista, Francisco Romel Lima de Araújo, acionista, Luiz Alberto Aragão Sabóia, acionista. Está conforme o original, lavrado em livro próprio Luiz Alberto Aragão Sabóia **Secretário** FEV.02.2021. JUCEC Reg. Sob o nº 5527075 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC.CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta. Drª. Lenira Cardoso de Alencar Scraime – Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO – OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1901.02/2021 -SRP, CUJO OBJETO E A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES ALHURES, POR INVIABILIZAR PRONTAMENTE A EXECUÇÃO DO OBJETO EM EPIGRAFE, PELO FATO DE O MUNICÍPIO NECESSITAR ADEQUAR SEUS SERVIÇOS A SUA REALIDADE VIGENTE, QUE DEVERAS, NÃO FORA TRADUZIDA NAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO PROCEDIMENTO *SUB EXAMINE*, E ASSIM DEVERÃO SER ESTUDADAS E DETALHADAS DE MODO A ATENDER AO QUE ANSEIA A ADMINISTRAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES OU POR MEIO ELETRÔNICO (LICITACAO@SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR), SITUADA NA AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO, SANTANA DO ACARAU/CE, DAS 07:00H ÀS 13:00H. SANTANA DO ACARAU-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2020-TP- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2020-TP. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS FORAM DECLARADAS CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA–EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.467.201/0001-45, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), E A EMPRESA MACIEL ASSESSORES S/S, CNPJ: 11.880.336/0001-02, COM O VALOR COM O VALOR DE R\$ 378.240,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO REFERIDO PROCESSO, CONFORME REZA O ART. 48, INCISO I, DA LEI DE LICITAÇÕES. CONTUDO A EMPRESA PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA–EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.467.201/0001-45, FORA DECLARADA VENCEDORA POR APRESENTAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO DA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.27.1. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.458.719/0002-80 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 18 de Fevereiro de 2021. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu - Ceará – Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2021, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2021.02.15.01, do tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de veículos tipo modelo popular (1.0) zero km para transporte de equipes dos PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririçu-Ceará, conforme especificação junto ao termo de referência. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará. Caririçu/Ceará, Em 18 de Fevereiro de 2021. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.**



# O ESTADO - Fortaleza, Ceará, Brasil - Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruaba - Anúncio de Cancelamento - A Prefeitura municipal de Jaguaruaba-CE, por intermédio do Pregão, torna público que a licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.02.03/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUABA-CE, com início da disputa de preços marcado para às 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, foi cancelada por determinação da autoridade superior. Jaguaruaba - CE, 18 de fevereiro de 2021 - Nicibergue Saldanha Bezerra - Pregão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uirapuru - EXTRATO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2020-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirapuru/CE torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2020-TP. Após a análise das Propostas das empresas habilitadas 5-rem declaradas CLASSIFICADAS as empresas: FOMALIS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.487.20/10001-45, com o valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais); e a empresa MACIEL ASSESSORES S/S, CNPJ nº 11.880.338/0001-02, com o valor com o valor de R\$ 378.240,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais), conforme especificações contidas no referido processo, conforme nota de art. 45, inciso I, da Lei de Licitações. Contudo a empresa FOMALIS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.487.20/10001-45, fora declarada VENCEDORA por apresentar proposta mais vantajosa e cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório. Portanto fica aceito o prazo recursal, conforme prioriza o artigo 105, inciso I, letra 'b', da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações no endereço da Sede do Conselho de Licitação localizada na Rua Major Sales, nº 26, Cruzamento, Uirapuru/CE. UIRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. São João, 75 - Bairro Centro/fortaleza do Ceará - CE, CEP. 62.150-000, torna público que, após realizar análise dos documentos de Habilitação e visando reunir elementos suficientes para proceder com o julgamento dos documentos de Habilitação, solicitamos às empresas NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e a empresa VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL, que apresentem documentos que comprovem a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional apresentado na licitação em epígrafe, a fim de viabilizar a competente aferição de suas exatidão características e compatibilidade com as especificações do edital. Solicitamos, ainda, o relatório de prestação de serviços executados pelas empresas NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e a empresa VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL, a fim de comprovar a realização dos serviços. A empresa VENCER -SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL, em resposta para a apresentação de documentos válidos, a comprovação de enquadramento(ME/EPP), de natureza social, através de documentos tem o prazo de até (três) dias úteis para apresentação da documentação, a partir desta publicação (Anexo de Digitação). Santana do Acaraú-Ce, 19 de Fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO - Os Ordenadores das Despesas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Gestão, Saúde, Educação, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Cultura, Turismo, Desporto e Juventude através da Comissão de Licitação do Município, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO DO PREÇO PRESENCIAL Nº 1901.02/2021 -SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, por razões de interesse público justificadas pela necessidade de reformulação e alteração das especificações necessárias para a execução do objeto em epígrafe, pelo fato de o Município não ter realizado previamente a execução do objeto em epígrafe, que deverá, não fora traduzido em necessidade, adquirir seus serviços a sua realização vigente, que deverá, não fora traduzido em necessidade, adquirir seus serviços no procedimento sub examinado. Maiores informações ver especificações dos serviços contidas no procedimento sub examinado. Matamos informações necessárias e detalhadas de modo a atender ao que consta na Ingresso na Sede do Conselho de Licitação e Pregões ou por meio eletrônico (licitacao@santanaacaraucaru.ce.gov.br), situada na Av. São João, 75, Centro, SANTANA DO ACARAÚ-CE, das 07:00h às 13:00h. Santana do Acaraú-Ce, 17 de Fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SÃO JOÃO, 75 - BARRIO CENTRO SANTA-NA DO ACARAÚ - CE - CEP. 62.150-000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.02/2021 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO EM PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ESTUDIOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADENSIBILIDADE URBANAMODR, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, QUE REALIZARÁ SE A NO DIA 08.03.2021, ÀS 09:00 HORAS, REFERIDO EDITAL, PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 07:00 AS 11:00 HORAS, OU NO SITIO HTTP://WWW.TOMADA.PRECO.GOV.BR/LICITACOES, OU LICITACAO@SANTANAACARAUCARAU.CE.GOV.BR. SANTANA DO ACARAÚ-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO, PREÇO ELETRÔNICO Nº 1902.01/2021 - PE/GOV - OBJETO: LICITAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ. TIPO: MENOR PREÇO. A Pregãoite da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de Fevereiro de 2021 a 04 de Março de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br - A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de Março de 2021, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h30min do dia 04 de Março de 2021. (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no endereço: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.org.gov.br/licitacoes> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão, Santana do Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.02 -SRPE - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREÇO ELETRÔNICO, iniciado sob o nº 2021.02.17.02-SR-PPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA DE Nº 11836.0240001200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual está disponível no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tcm.org.gov.br](http://www.tcm.org.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 04 de Março de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e fase de disputa de lances às 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na Ingresso na Sede do Conselho, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [taacopira@hotmail.com](mailto:taacopira@hotmail.com), Antônio Elza Almeida da Silva - Pregãoite.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna pública para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Março de 2021, às 13:00min, estará realizando o Edital, na modalidade PREÇO PRESENCIAL, cujo objeto é licitar o menor preço, com o nº 2021.02.17.01, com fim a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na Ingresso na Sede do Conselho, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado e através do e-mail: [licitacao@acopiara.ce.gov.br](mailto:licitacao@acopiara.ce.gov.br), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://www.tcm.org.gov.br/licitacoes>. Antônio Elza Almeida da Silva - Pregãoite.**